



PORTARIA Nº 250, de 09 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre carga horária excedente a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 312/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **40 horas** semanais para **20 horas** semanais, a partir do **dia 15 de abril de 2024**, a servidora abaixo relaciona, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Keila Rodrigues Carvalho	Agente de Combate a Endemias	16299	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal